

Alverca do Ribatejo, 15 de janeiro de 2021

Caros Pais e Encarregados de Educação,

Segundo o estabelecido no decreto 3-A/2021 de 14 de janeiro, a ESGC manter-se-á em funcionamento presencial, sendo consideradas deslocações autorizadas aquelas que visam “A frequência por menores de estabelecimentos escolares, creches e a deslocação dos seus acompanhantes, bem como as deslocações de estudantes para instituições de ensino superior ou outros estabelecimentos escolares” e o “retorno ao domicílio” (ponto 2, alíneas g) e x)).

A situação na ESGC, relativamente à propagação/recuperação do COVID-19 é, à data de hoje, a seguinte:

- 10 alunos e 1 professor com infeção ativa de COVID-19;
- 50 alunos e 1 professor em isolamento profilático;
- 9 alunos que regressaram da situação de isolamento profilático;
- 2 alunos e 2 elementos não docentes recuperados esta semana.

É possível observar um aumento significativo dos isolamentos profiláticos o que antecipa um eventual aumento dos casos positivos. Dada a situação do país e, em particular do concelho de Vila Franca de Xira, apelamos a que este seja um momento de particular empenho e compromisso individual de todos nós no combate à pandemia. Torna-se, por isso, importantíssimo:

- a comunicação entre Escola-Casa com as Autoridades de Saúde;
- o reforço do cumprimento das regras estabelecidas no Plano de Contingência da ESGC;
- a manutenção de um processo de autovigilância e de identificação e despiste de sintomas compatíveis, (febre, tosse seca, fadiga, dores corporais, nariz entupido, dores de garganta, diarreia, dor de cabeça e dificuldades respiratórias), ligando de imediato para a linha Saúde 24 e informando a ESGC em caso de situações de isolamento ou de infeção positiva para a COVID-19;
- a não utilização de qualquer tipo de medicação que mitigue os sintomas atrás indicados como compatíveis com a Covid-19, permitindo a presença de alunos doentes na escola.

Destacamos, ainda, os seguintes deveres gerais:

- recolhimento voluntário na habitação;
- utilização de máscara, distanciamento físico e social de dois metros, etiqueta respiratória (tapar a boca e o nariz sempre que espirrar ou tossir, deitando fora imediatamente se for o caso o respetivo lenço de papel, ou lavar as mãos), reforço da higienização de mãos e superfícies;
- realização de deslocações estritamente necessárias, durante o mais curto espaço de tempo possível, e preferencialmente sozinho;
- não cumprimentar com abraço, aperto de mão ou beijo;
- cumprimento integral das diretrizes, orientações e ordens emanadas pelas Autoridades competentes, nomeadamente a Direção-Geral da Saúde.

Para mais informações, deve ser consultada a página eletrónica da DGS da COVID-19 (www.covid19.min-saude.pt).

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor
Sérgio Amorim